



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 106/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA e a empresa ARPAN ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 30.360.120/0001-60, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da imperiosa necessidade de alteração na Organização Administrativa do Município de Santa Luzia, Lei 4570, de 30/03/2023, o que consequentemente impactou na remodelação do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, retifica-se a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para inserção de nova classificação de despesas.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02.009.004.12.365.2092.1008 Constr., Ampl., Reforma e Conserv. Equip. Ens. Infantil

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 1542

Ficha: 472

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02.031.005.12.365.2087.1008 Constr., Ampl., Reforma e Conserv. Equip. Ens. Infantil

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 1542

Ficha: 2280

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do aditivo original, não expressamente alteradas por este Termo.

Kátia Cilene de Oliveira

Analista Administrativo – Matrícula 33.346

Gerência de Licitações e Compras

Coordenação de Contratos